



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-072/06, de 06 de junho de 2006

Aprova "ad-referendum" do Conselho de Extensão o Projeto: Acompanhamento Técnico Pedagógico do Centro de Educação Tecnológica do CET Timóteo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando a urgência da análise e aprovação do referido projeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" do Conselho de Extensão o Projeto: **Acompanhamento Técnico Pedagógico do Centro de Educação Tecnológica da Prefeitura Municipal de Timóteo**, sob a coordenação do Prof. Edson Maciel Peixoto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão